ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, PARA TRATAR DE PROJETOS DE LEI MUNICIPAL DE EXTREMA URGÊNCIA PARA O MUNICIPIO. REALIZADA EM 20/12/2021.

Às 09hs58mn do dia 1° de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Um, (20/12/21). O Presidente respeitando os preceitos regimentais deu inicio a sessão extraordinária solicitando ao segundo secretário para que fizesse a chamada dos vereadores presentes, onde ficou constatada a presença de todos os vereadores. Após o Presidente solicitou ao vereador Jair França para fazer a leitura bíblica e a oração inicial que o fez no livro de Lamentações 03.25-26. Ato contínuo o PRESDENTE informou a todos que esta era uma sessão onde seriam tratados assuntos especificamente sobre o **Projeto de Lei nº 015/21 de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre o Abono aos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Santa Bárbara de Santa Bárbara do Pará e da outras providencias.** Em seguida solicitou ao vereador Jair França secretário para que fizesse a leitura do referido o Projeto de Lei. Após foi colocado em discussão onde o vereador RAFAEL GÓES de sua da palavra disse que gostaria que fosse feita uma Emenda no Art. 5° do referido projeto, colocando no mesmo que não viesse haver descontos no referido abono. Gostaria também que no próximo ano viesse haver mais respeito para com os vereadores desta Casa de Leis, principalmente da parte do prefeito na hora de ser enviado determinado projeto a esta Casa de Leis, que o mesmo possa enviar com antecedência para que todos possam ter tempo para analisar os mesmos. Porém, este projeto só vem mostrar a má administração que o prefeito vem realizando em nosso município. Ato contínuo o PRESIDENTE informou que o referido projeto chegou nesta Casa na Sexta-feira, 17/12 às 13h00 e por conta disso hoje estávamos aqui para votar o mesmo. Na oportunidade colocou em votação o mesmo com a devida emenda feita pelo vereador Rafael Góes, onde os vereadores: Alessandro Dantas, Edson Farias, Jair França, Mauro Moscoso, Salomão Mescouto, Elizeu de Avíz e Saturnino Dickson, foram favoráveis na integra ao referido projeto de lei e os vereadores: Fabson Dax, Rafael Góes e Raimundo Lima, foram favoráveis com a referida emenda. Com isso o **Projeto de Lei em tela foi aprovado na integra por sete (07) votos favoráveis, contra três (03) votos contrários.** Ato contínuo o PRESIDENTE agradeceu a de todos por terem atendido a convocação e a todos os professores por terem sido agraciados com este benefício. Na oportunidade informou que ainda existe um projeto em análise nesta Casa que visa beneficiar a classe de professores que esta em poder do assessor jurídico e que em breve teria uma resposta aos mesmos. E não havendo mais nada a ser tratado, o presidente pediu ao vereador **Jair França** para que fizesse a oração final. Em seguida declarou encerrada a sessão às 11h15min. Esta ata após lida e discutida vai assinada pela mesa diretora. Plenário Fernando Conceição da Silva, 20 de Dezembro de 2021. .

DÊNIO BRÁULIO SOUSA SILVA
Presidente

LUÍZ SATURNINO DAS NEVES DICKSON
1° Secretário

ELIZEU GOMES DE AVIZ
2° Secretário